

## PORTARIA N.º 1508/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei n.º 12.846/2013;

Considerando o artigo 4º do Decreto nº 8.420/2015, que regulamenta a Lei n.º 12.846/2013;

Considerando o processo 23341.000221/2015-15;

## RESOLVE

1) Designar as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Investigação Preliminar para apurar indícios de autoria e materialidade de atos lesivos à administração pública federal.

## Fabiane Konrad Rediess Glaucia Salvador Pereira Prestes

2) Determinar à referida comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para as diligências que julgar pertinentes e apresentação de relatório conclusivo acerca da existência de indícios de autoria e materialidade de atos lesivos à administração pública federal, para decisão sobre a instauração do PAR.

Pelotas, 14 de junho de 2016.

Janete Otte Vice-reitora

Reitora em exercício